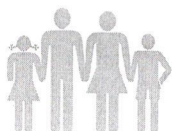


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

02/10/2017 – Comitê de Investimentos

Ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 039/2014: Flávio Bellard Gomes, Osieo Hecher, Sílvia Moraes Stefani Lima e Sirleide da Silva. O Sr. Cícero José de Jesus Assunção tem falta justificada por estar em gozo de férias. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram sobre a aplicação do cupom de juros das NTN-C 01.04.2021, no valor de R\$ 458.201,93 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil duzentos e um reais e noventa e três centavos) que será creditado na data de hoje na conta corrente da Caixa Econômica Federal. Os recursos deverão ser aplicados no fundo **Caixa FI Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa** - CNPJ 23.215.097/0001-55, considerando tratar-se de um fundo ativo, onde o gestor considera o cenário prospectivo ao efetuar a alocação. Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar os fundos de investimentos **OAK FIC FI Renda Fixa Crédito Privado** – CNPJ 24.796.602/0001-65 e **OAK FI Renda Fixa Crédito Privado** – CNPJ 24.466.719/0001-80, conforme documentos acostados no processo IPMU/125/2017. O fundo de investimentos OAK Fundo de Investimentos em Renda Fixa Crédito Privado, constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tem como público alvo exclusivamente investidores profissionais, que buscam superar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no longo prazo. O fundo investe em aproximadamente 71,5% do seu patrimônio líquido em ativos da empresa BITTENPAR Participações S.A. Aproximadamente 28,3% do seu patrimônio líquido em ativos da empresa GF Participações em Tecnologia Ltda. **PONTOS DE ATENÇÃO:** A Gestora OAK Asset Gestão de Recursos Financeiros Ltda ocupa a posição número 305º no ranking de gestores da ANBIMA (dado referente competência 07/2016), com R\$ 148,04 milhões. O fundo possui somente 03 cotistas, o que pode acarretar ao fundo problemas de liquidez e enquadramento, devido a alta concentração de patrimônio por cotista. O fundo apresenta performance bem próxima ao CDI no período analisado, porém, apresenta uma volatilidade bem superior. O fundo apresenta prazo de carência para resgate extremamente elevado (D + 1825), o que pode comprometer a liquidez da carteira de investimentos do IPMU. O IPMU deve atentar que, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 3º da Portaria MPS nº 519/11, existe a compatibilidade do investimento realizado com as obrigações presentes e futuras do IPMU. O fundo de investimentos OAK Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos Renda Fixa– Crédito Privado, constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração de 20 (vinte) anos. O objetivo do fundo consiste em realizar investimentos de seus recursos em uma carteira composta direta ou indiretamente por diferentes fundos de investimentos estruturados, que atuem especialmente no mercado de renda fixa e crédito privado, respeitando os limites de concentração previstos no regulamento, com o objetivo de buscar um retorno bruto superior ao IPCA+6. O fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados. O fundo investe 100% do seu patrimônio líquido no fundo OAK FI Renda Fixa Crédito Privado - CNPJ: 24.466.719/0001-80. Este, por sua vez, aloca seus recursos nos seguintes ativos: Aproximadamente 71,5% do seu patrimônio líquido em ativos da empresa BITTENPAR Participações S.A. e aproximadamente 28,3% do seu patrimônio líquido em ativos da empresa GF Participações em Tecnologia Ltda. **PONTOS DE ATENÇÃO.** A Gestora OAK Asset Gestão de Recursos Financeiros Ltda ocupa a posição número 305º no ranking de gestores da ANBIMA (dado referente competência 07/2016). O fundo possui somente 04 cotistas, o que pode acarretar problemas de liquidez e

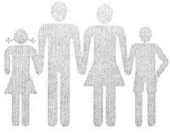
Ata Comitê de Investimentos 1/3



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

enquadramento, devido a alta concentração de patrimônio por cotista. Por ser um FIC é possível observar elevada concentração nos ativos por ele investidos, estando 100% concentrado em único fundo de investimento. Este, por sua vez, possui os mesmos prestadores de serviço. **ADMINISTRAÇÃO.** A administração dos fundos é exercida pela **GRADUAL** Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliário SA., credenciada pela CVM – Comissão de Valores Monetários para a administração de fundos de investimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.918.160/0001-73. Os serviços de controladoria de ativo (controle e processamento dos títulos e valores mobiliários) e de passivo (escrituração de cotas) são prestados ao fundo pela GRADUAL. Os serviços de distribuição, agenciamento e colocação de cotas do FUNDO serão prestados pela GRADUAL. Os serviços de tesouraria e custódia são prestados ao fundo pelo GRADUAL. A GRADUAL Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários é alvo da “operação papel fantasma” da Polícia Federal, que apura crime contra o sistema financeiro. Nos últimos meses tem vinculado na mídia reportagens sobre “possíveis” problemas relacionados a corretora. **GESTÃO.** A gestão da carteira compete à **OAK ASSET** – Gestão de Recursos Financeiros Ltda, com sede na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.909.830/0001-90, autorizada a funcionar pela CVM conforme Ato Declaratório nº 10.595, de 21 de setembro de 2009. Cabe à gestora realizar a gestão profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras dos fundos de investimentos, com poderes para negociar, os referidos títulos e valores mobiliários, observando as limitações impostas pelo presente regulamento, pela administradora e pela regulamentação em vigor. **DELIBERAÇÃO.** Após diversas colocações por parte dos membros do Comitê de Investimentos, à vista das informações e considerações anexadas ao processo administrativo IPMU/125/2017, principalmente com relação ao “administrador” e ao “gestor”, concluem que os fundos apresentados não atendem aos critérios estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal – IPMU, com relação às aplicações financeiras, não estando aptos a receberem aportes para investimentos. Ato contínuo passou-se a análise do fundo de investimentos **W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** - CNPJ 15.711.367/0001-90, conforme Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos da ANBIMA – base maio de 2017 e CVM – base agosto de 2017, **processo administrativo IPMU/130/2017.** O fundo de investimentos W7 Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, constituído sob a forma de condomínio fechado e por ser um FIP não possui liquidez de seus ativos. O FIP W7 foi constituído em julho de 2012 para investir em empresas com presença em tecnologia e internet. Desde então o W7 já executou 11 investimentos na área de tecnologia. O fundo terá **prazo** de duração de **8 (oito) anos**, contados a partir da primeira integralização de Cotas, podendo este prazo ser prorrogado conforme proposta do gestor e deliberação em Assembléia Geral de Cotistas. O **período de investimento** do fundo se encerra após **5 (cinco) anos**, contados da primeira integralização de Cotas, podendo ser prorrogado conforme proposta do gestor e deliberação em Assembléia Geral de Cotistas. O restante do prazo de duração será considerado o período de desinvestimento. O objetivo do fundo é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, buscando a meta de rentabilidade de 10,5% a.a. acrescida do IPCA/IBGE, por meio da aquisição de ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, que atuam no Setor Alvo. **PONTOS DE ATENÇÃO.** A Gestora A5 Gestão de Investimentos Ltda, ocupa a posição número **329º** no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 07/2016), com R\$ 115,2 milhões sob gestão. Conforme divulgado no ranking de gestores ANBIMA, a

Ata Comitê de Investimentos 2/3



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

gestora possui somente capital de RPPS sob gestão, constituindo um risco de passivo para a gestora, dado que não existe diversificação de fontes de capital sob gestão, o que deixa ela exposta também a riscos de mudanças regulatórias desse tipo de investidor. O fundo possui 21 cotistas atualmente. Ao consultar o site da gestora verificamos que ela é uma gestora focada em investimento em novos negócios digitais (Startups), porém no site consta somente as empresas investidas, mas não consta os fundos de investimento disponibilizados. Através de cruzamento de dados, verifica-se que a empresa possui somente um fundo de investimento sob gestão. O fundo apresenta prazo de duração (período de investimentos + período de desinvestimentos) de 08 (oito) anos o que pode comprometer a liquidez da carteira de investimentos do RPPS. O IPMU deve atentar que, conforme disposto no paragrafo 4º do artigo 3º da Portaria MPS nº519/11, a compatibilidade do investimento realizado com as obrigações presentes e futuras do RPPS. O fundo apresenta prazo de investimento de 05 (cinco) anos, contados da primeira integralização do fundo. Conforme verificado, o prazo de investimento terminou em julho/2017. Caso não tenha sido aprovada prorrogação de período de investimento em assembleia de cotistas, o fundo não está apto para nova emissão de cotas para investimento. **DELIBERAÇÃO.** Após diversas colocações por parte dos membros do Comitê de Investimentos, à vista das informações e considerações anexadas ao processo administrativo IPMU/130/2017, principalmente com relação ao “administrador” e ao “gestor”, concluem que o fundo apresentado não atende aos critérios estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal – IPMU, com relação às aplicações financeiras, não estando aptos a receberem aportes para investimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.


Osieo Hecher
Membro


Sirleide da Silva
Membro


Flávio Bellard Gomes
Membro


Silvia Moraes Stefani Lima
Membro